



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE COMPRA SIMPLIFICADO

(Art. 95, § 2º - Lei 14.133/2021)

1. REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 85.720-052.

1.2. CONTRATADO: A.C.R. Meira Floricultura e Eventos LTDA., CNPJ nº 21.280.891/0001-57, com sede na Rua Argentine, 1215, Medianeira – Paraná, CEP: 85.884-000.

2. OBJETO

Serviço de decoração para a Sessão de Posse do Prefeito e Vereadores eleitos no pleito eleitoral de 2024.

Item	Unid	Qtd	Descrição sucinta do produto ou serviço	Valor total
01	Serv.	01	Decoração do Hall Interno (recepção) e Mesa de Autoridades, contendo: <ul style="list-style-type: none">• Toalha longa para mesa de autoridades (11 autoridades)• Arranjo de mesa com 3 metros comprimento• Decoração de painel (fornecido pela Prefeitura), que possui 4 metros de comprimento, tons de verde com a bandeira do Município, mais forração na cor neutra (preto ou bege).	R\$ 2.330,00

3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO

R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).

4. AMPARO LEGAL

Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0101.0103100012.001.3.3.90.39.23.00 – Festividade e homenagens.

6. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 31/05/2025)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida até 29/12/2024)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 11/06/2025)

7. JUSTIFICATIVA

O parágrafo 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 preceitua que em pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, com valor fixado para o exercício de 2024 pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA


ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 11.871/2023, em R\$ 11.981,20 (onde mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) aplicam-se as hipóteses de substituição do instrumento de contrato e aceita-se o contrato verbal com a Administração.

A presente aquisição, conforme descrição do objeto e orçamentos em anexo, possui valor total estimado em R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais), valor inferior ao limite estipulado em Lei, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.

8. CONCLUSÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo de compra simplificado, com fundamento no § 2º do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Emissão de Empenho para posterior aquisição ou prestação de serviço.


Joseito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



Orçamento para prestação de serviço

Contratante: Câmara Municipal

Aos cuidados: Inês

Cidade: Medianeira -Pr.

Contato: Watts

DADOS SOBRE O EVENTO

Motivo: Sessão de Posse na Câmara

Data: 01-01-2025

Local: a decidir

Horário:

Hall interno (Recepção)

	Toalha longa em branco para mesa para compor 11 autoridades		R\$ 380,00
01	Arranjo para mesa no tamanho de 3m de comprimento		R\$ 750,00
01	Painel com 4M de comprimento para fotos todo em verdes com o logo do município (fornecido pela prefeitura) mais forração na cor neutra (preto ou bege)		R\$ 1.200,00

Valor total-----**R\$ 2.330,00**

Orçamento sujeito a alterações conforme as necessidades:

São Miguel do Iguaçu

CNPJ 05.965.437/0001-83

Avenida Iguaçu, nº 1118, Centro

Telefone (45) 3565-2449

Whatsapp (45) 99921-6594

Medianeira

CNPJ 21.280.891/0001-57

Rua Argentina, nº 1215, Centro

Telefone (45) 3240-1386

Whatsapp (45) 99122-2188

Rua Alagoas, 1451– Centro / Medianeira – PR
Responsável: Esther Gomes Bezerra
verunadecoracoes@gmail.com

45 9 9955-9145



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Sessão de posse câmara
vereadores medianeira**

01/01/2025

- CONTRATANTE: câmara Municipal
- Telefone:
- Local do evento:
- Horário :
- Dia: 01/01/2025

DETALHES DA DECORAÇÃO

Hall de entrada (recepção)

- Toalha longa em branco para mesa 11 autoridades
- 1 arranjo americano mesa flores naturais
- 2 painel com 4m de comprimento para fotos todo em verdes com a logo do município
(Fornecido pela prefeitura)
- Formação na cor neutra preto ou bege

VALORES

- Decoração completa: R\$ 2.500,00

FORMA DE PAGAMENTO

- É estipulado um valor de sinal no ato da assinatura do contrato de acordo com o cliente determinar.
- O valor restante deverá ser pago até um dia antes dos serviços de decoração em espécie, não recebemos em cheque e não recebemos no ato da retirada do material.
- A Contratada compromete-se em entregar toda a decoração pronta com uma hora de antecedência do evento.
- Caso houver uma desistência por parte da Contratante, será devolvida apenas 50% do valor do sinal.
- Não somos responsáveis pela mobília do local do evento
- Caso houver uma desistência por parte da Contratada, será devolvida 100% do valor de sinal
- Caso houver extravio ou danos em materiais utilizados na decoração será cobrado do contratante.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE

CONTRATADA

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

A C R MEIRA FLORICULTURA E EVENTOS EIRELI Rua ARGENTINA, 1215 - 0 CEP: 85884-000 - Bairro: CENTRO Município: Medianeira - PR E-mail: floriculturagrazyflores@gmail.com Fone: (45) 3565-2820 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 21.280.891/0001-57 **** 890038	 Número da NFS-e <h2 style="margin: 0;">20240000000319</h2>
	Data do Serviço Código Verificador 17/12/2024 85429ec55

 MUNICIPIO DE MEDIANEIRA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (45) 3264-8600 - medianeira.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 17/12/2024	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Medianeira/PR
--	-------------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA				Medianeira/PR			
Endereço AV JOSE CALEGARI,300							
Cidade Medianeira	UF PR	Fone (45) 00000-0000	CEP 85884-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 77.814.820/0001-41	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual					
E-mail aripsartori@hotmail.com							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A SESSÃO DE POSSE DO PREFEITO E VEREADORES ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.	2.330,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço 17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).		Código NBS *****					
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 2.330,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e		2.330,00		Valor Líquido da NFS-e		2.330,00	

Informações Adicionais Matrícula CEI da Obra: Não se aplica. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: Não se aplica. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$111,37; Est: R\$0,00; Fed: R\$313,38; Total Aprox: R\$424,75. Fonte: IBPT.	
--	--

Consulta realizada em 17/12/2024 às 08:59:20.
 Para consultar a autenticidade acesse: medianeira.gov.br.cloud/NFSe.Portal



2024000000031985429ec5521280891000157

Recebi(emos) de A C R MEIRA FLORICULTURA E EVENTOS EIRELI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	20240000000319 Número da NFS-e Competência 17/12/2024 NFS-e 85429ec55	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 17/12/2024 às 08:59:20.
 Para consultar a autenticidade acesse: medianeira.gov.br.cloud/NFSe.Portal

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.280.891/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2014
NOME EMPRESARIAL A C R MEIRA FLORICULTURA E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARGENTINA	NÚMERO 1215	COMPLEMENTO *****
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3565-2820
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2024 às 16:13:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C R MEIRA FLORICULTURA E EVENTOS LTDA
CNPJ: 21.280.891/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:28 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **EB23.D3A3.3ABB.E7B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.280.891/0001-57
Razão Social: MORAES FLORICULTURA E EVENTOS LTDA ME
Endereço: ARGENTINA 1215 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113005322214550636

Informação obtida em 13/12/2024 16:18:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C R MEIRA FLORICULTURA E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.280.891/0001-57
Certidão n°: 86123739/2024
Expedição: 13/12/2024, às 16:18:39
Validade: 11/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C R MEIRA FLORICULTURA E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.280.891/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 13/12/2024 17:31:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.280.891/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A C R MEIRA FLORICULTURA E EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)